



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE ACORDO DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE**
PENEDO E A **SR.ª SILVIA OLIVEIRA DA**
SILVA MARQUES.

Pelo presente termo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.243.697/0001-00, estabelecida na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, nesta cidade de Penedo – Alagoas, representada neste ato por seu Prefeito **Ronaldo Pereira Lopes**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 221, Centro Histórico, nesta cidade de Penedo – Alagoas, inscrito no CPF/MF sob n.º 123.590.764-34, RG n.º 696754-SSP/AL, doravante denominado **EXPROPRIANTE** e; **SILVIA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES**, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, portadora da cédula de RG n.º 3.046.835-3 SJDS/AL, inscrito no CPF n.º 067.763.424-23, residente e domiciliada no Loteamento Santo Antônio, n.º 220, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP 57200-000, doravante denominada **EXPROPRIADA**, têm justo e acordado a desapropriação de um imóvel, localizado no Loteamento Santo Antônio, QD 01, Lote 12, n.º 206, Santa Isabel, Penedo/AL, registrado no Cartório de 1º Ofício Imobiliário, Notas e Protestos sob o n.º 7.150, objeto de Decreto Expropriatório n.º 895/2023, pelo valor de R\$ 129.999,04 (cento e vinte e novel mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Acordam as partes que: quanto ao valor do imóvel fixado em 129.999,04 (cento e vinte e novel mil novecentos e noventa e nove reais e quatro

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643 LOPES:1235907643
4 Dados: 2024.01.19
10:28:24 -03'00'

x \$



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

centavos), conforme laudo de avaliação constante no processo administrativo tombado com o nº 2023.06094525670.PROCADM.PMP, valor esse que será pago da seguinte forma:

- a) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em dinheiro a ser depositado na conta bancária da expropriada, cuja importância será paga no prazo máximo de 10 (dez) dias, dando a **EXPROPRIADA**, plena, geral e irrevogável quitação;
- b) o valor correspondem a R\$ 21.528,23 (vinte e um mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) representado pela dação em pagamento do imóvel situado no Loteamento Ouro verde, Rua “D”, Santa Luzia, Penedo/AL, medindo 06m de frente, limitando-se com a Rua “D”; 06m de fundos limitando-se com o terreno da expropriada; 25m de frente a fundos do lado direito, limitando-se com a Sr.^a Izaura Freire Lobo e 25m de frente a fundos do lado esquerdo, limitando-se com o Lote 01, medindo uma área total de 250m², que estará condicionado a aprovação pelo poder legislativo e;
- c) a quitação do débito hipotecado através de financiamento bancário junto a instituição financeira Caixa Econômica Federal pelo contrato de nº 855551392358-9, correspondente ao valor de R\$ 18.470,81, (dezoito mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), saldo sujeito a correção.

A **EXPROPRIADA** nesta data transmite a posse do aludido bem ao **EXPROPRIANTE**, autorizando-o a imitir-se definitivamente, bem como



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

requerer ao Poder Judiciário, caso necessário, a devida homologação da presente desapropriação, bem como o devido registro e/ou averbação no Cartório de Registro Imobiliário.

Declara a **EXPROPRIADA** que o referido imóvel encontra-se hipotecado através do financiamento junto a Caixa Econômica Federal.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em três vias, na presença das testemunhas a tudo presente.

Penedo/AL, 16 de Janeiro de 2024.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076
434

Assinado de forma
digital por RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.01.19
10:29:03 -03'00'

Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

Silvia Oliveira da Silva Marques
SILVIA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES
EXPROPRIADA

TESTEMUNHAS:

Barbara Genioto de Lima Melo
CPF/MF: 038408884-84

Francisco Luis de C. Oliveira
CPF/MF: 049.979.539-23